

5 de outubro de 2011

Assembleia aprova reajuste salarial

Os Deputados Estaduais aprovaram na noite desta terça-feira, 4/10, o Projeto de Lei Complementar nº 51 de 2011, enviado pelo Governo do Estado para a Assembleia Legislativa que trata sobre a reclassificação dos padrões de vencimentos dos integrantes da Polícia Militar.

O reajuste, anunciado em 15 de julho pelo Governador Geraldo Alckmin, foi enviado para a Assembleia em 22 de agosto. De acordo com o projeto, a reclassificação no padrão dos integrantes da PM, é classificada em duas etapas: a primeira, com data de vigência retroativa a 1º de julho de 2011 conferindo reajuste na ordem de 15% (quinze por cento); a segunda, a partir de 1º de agosto de 2012 mediante aplicação do índice de 11% (onze por cento). Os índices serão aplicados para os Policiais do serviço ativo, inativos e pensionistas.

De acordo com o reajuste aprovado, os padrões de vencimento passam a ser o seguinte:

Posto	Padrão	Vigência: 1º/7/2011	Vigência 1º/8/2012
		Valor em R\$	Valor em R\$
Comandante Geral	PM 40	3.974,28	4.411,45
Coronel PM	PM 16	3.311,90	3.676,21
Ten. Cel. PM	PM 15	2.997,19	3.326,88
Major PM	PM 14	2.712,39	3.010,75
Capitão PM	PM 13	2.454,65	2.724,66
1º Tenente PM	PM 12	2.221,40	2.465,75
2º Tenente PM	PM 11	1.544,46	1.714,35
Aspirante PM	PM 29	1.421,11	1.577,43
Subtenente PM	PM 28	1.155,17	1.282,24
1º Sargento PM	PM 27	1.022,28	1.134,73
2º Sargento PM	PM 26	904,67	1.004,18
3º Sargento PM	PM 25	800,59	888,66
Cabo PM	PM 24	708,49	786,42
Soldado 1ª Classe	PM 22	626,98	695,95
Soldado 2ª Classe	PM 21	502,39	557,65
Aluno Oficial 4º CFO	PM 36	799,00	886,89
Aluno Oficial 3º CFO	PM 35	691,53	767,60
Aluno Oficial 2º CFO	PM 34	571,66	634,54
Aluno Oficial 1º CFO	PM 33	484,45	537,74

A expectativa agora é quanto à publicação no Diário Oficial do Poder Legislativo do Autógrafo do Presidente da Assembleia Legislativa, para que o tema seja encaminhado para o Governo do Estado para a sanção ou veto, que tem até 15 (quinze) dias úteis para se pronunciar.

Uma das principais reivindicações das entidades de policiais era quanto à retroatividade do reajuste, ou seja, a categoria solicitava que a data fosse 1º de março. Os deputados não acataram a modificação, aprovando o projeto em sua originalidade.

Regras de inatividade podem ser discutidas nesta quarta-feira

O Projeto de Lei Complementar 49 de 2011, que dispõe sobre regras de inatividade e promoção aplicáveis aos policiais militares pode ser pautado para a reunião do Colégio de Líderes que acontece na tarde desta quarta-feira, 5/10. Se os líderes partidários discutirem o assunto e decidirem pela convocação do Congresso de Comissões, o tema pode ser discutido por 4 (quatro) comissões permanentes da Casa. Só depois dessa apreciação é que o plenário da Assembleia pode discutir e aprovar o projeto.